



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Plano Municipal de Saúde
2026 - 2029

SMS/ITABAIANA
2026

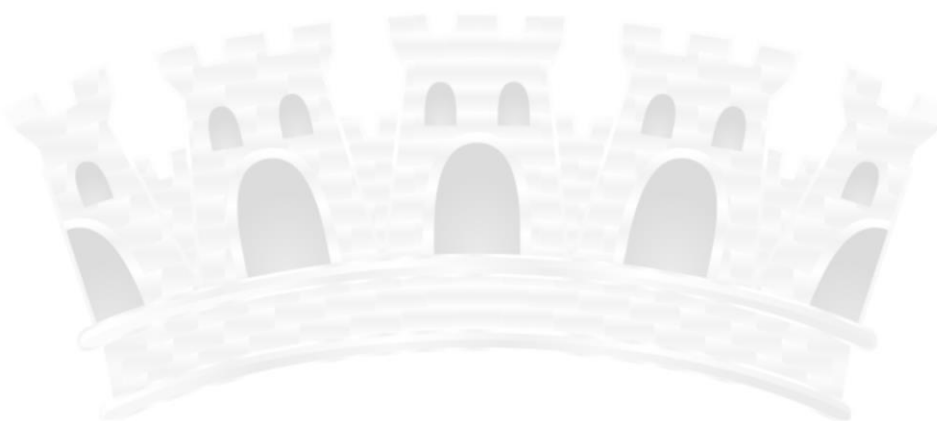


GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana



Assessoria de Planejamento em Saúde
Plano Municipal de Saúde 2026



SMS/ITABAIANA
2026



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Prefeito

Valmir dos Santos Costa

Secretária Municipal de Saúde

Genilza de Jesus Santos

Equipe Técnica

Assessoria de Planejamento em Saúde

Wagner Costa Santana
Emanuelly Carvalho Hora

Ouvidoria Municipal SUS

Sérgia Rodrigues de Oliveira

Equipe Multiprofissional da APS

Thaislaine Cunha Almeida

Atenção Primária à Saúde

Luana Santana Santos

Núcleo de Assistência Especializada à Saúde

Emilly dos Reis Carvalho Torres

Atenção Especializada à Saúde

Lara Gabriella Jesus Santos

Regulação à Saúde

Rafael Santos Sousa

Programa Saúde na Escola

Silvania Menezes dos Santos

Assistência Farmacêutica

Jadson Alves da Costa Junior

Vigilância Sanitária

Adelvan Maciel de Souza

Transporte Sanitário

Oswaldo Barros Machado

Vigilância Epidemiológica

Misllane Silva Batista

Licitação

Odirlei Braga de Menezes

Imunização e Rede de Frio

Andrea de Jesus Tavares

Compras

Thierisson Santos Costa

Atenção à Saúde Bucal

Juliana Santos Andrade

Finanças

José Anderson de Santana

Atenção à Saúde Mental

Aline de Santana Andrade

Setor de Pessoal

Michele Machado Porto



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

- APS – Atenção Primária a Saúde;
- CAPS – Centro de Atenção Psicossocial;
- ESF – Estratégia Saúde da Família;
- EMULTI – Equipe Multiprofissional da APS;
- FMS – Fundo Municipal de Saúde;
- MAC – Piso Média e Alta Complexidade;
- PAP - Piso de Atenção Básica;
- SMS – Secretaria Municipal de Saúde;
- SUS – Sistema Único de Saúde;





GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	7
2 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	9
2.1 Informações Territoriais	9
2.3 Informações da Gestão	9
2.4 Fundo Municipal de Saúde	9
2.5 Conselho Municipal de Saúde	10
2.6 Características gerais do município	10
2.7 Densidade demográfica	12
3 ANÁLISE SITUACIONAL	12
3.1 População estimada por sexo e faixa etária	12
3.2 Nascidos Vivos	13
3.3 Principais causas de internações por local de residência	Erro! Indicador não definido.
3.4 Mortalidade por grupos de causas	Erro! Indicador não definido.
3.5 Análises e considerações	Erro! Indicador não definido.
4 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL.....	18
4.1 Atenção Primária à Saúde (APS)	21
4.1.1 Equipe do Núcleo Ampliado à Saúde da Família e Atenção Básica (eNASF-AB)	23
4.1.2 Equipe do Núcleo Ampliado à Saúde da Família e Atenção Básica (eNASF-AB)	23
4.2 Atenção Ambulatorial	24
4.2.1 Ambulatório de Atendimento Especializado (AAE) da Rede Materno-infantil ...	24
4.2.2 Centro de Fisioterapia Municipal Geraldo Teles.....	25
4.3 Atenção de Média e/ou Alta Complexidade	28
4.4 Rede de Atenção Psicossocial	29
4.5 Assistência à Saúde Bucal	31
4.6 Assistência Farmacêutica	32
4.7 Núcleo de Assistência Especializada em Saúde (NUAES)	33
4.8 Vigilância em Saúde	34
4.8.1 Vigilância Sanitária	34
4.8.2 Vigilância Epidemiológica	37



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



4.9 Regulação ao Acesso à Saúde.....	40
5 GESTÃO EM SAÚDE.....	41
6 ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA.....	43
7 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.....	44
8 GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE.....	46
9 PLANEJAMENTO.....	47
10 FINANCIAMENTO.....	48
11 DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS.....	52





1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) do Município de Itabaiana, referente ao período de **2026 a 2029**, constitui-se como o principal instrumento de planejamento da política municipal de saúde, orientando a formulação, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito local.

Este Plano é resultado de um processo coletivo e participativo, construído pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana (SMS), com base na análise da situação de saúde do município, nos indicadores epidemiológicos, demográficos, socioeconômicos e assistenciais, bem como nas necessidades identificadas junto à população e aos diversos pontos da Rede de Atenção à Saúde. Sua elaboração observa os princípios e diretrizes do SUS, especialmente a universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação social.

O processo de construção do PMS 2026–2029 considerou discussões internas da gestão, contribuições das áreas técnicas da SMS, deliberações do Conselho Municipal de Saúde e os encaminhamentos oriundos da Conferência Municipal de Saúde, fortalecendo o caráter democrático e participativo do planejamento em saúde. O documento também está alinhado às diretrizes estratégicas da gestão municipal e ao financiamento tripartite do SUS.

Como referências para sua elaboração, foram utilizados:

- O **Plano Municipal de Saúde do quadriênio anterior**;
- Os **Relatórios Anuais de Gestão (RAG)** e Programações Anuais de Saúde (PAS);
- As deliberações da **Conferência Municipal de Saúde**;
- O **Plano Estadual de Saúde vigente**;
- O **Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 do Município**;
- Diretrizes nacionais do Ministério da Saúde;



Este Plano está estruturado conforme o disposto na **Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017**, especialmente em seu art. 94, que orienta o processo de planejamento no âmbito do SUS. Dessa forma, o documento organiza-se em três partes principais:

1. **Análise da Situação de Saúde**, contemplando o perfil demográfico, epidemiológico, socioeconômico e a organização da rede de serviços do município;
2. **Diretrizes, objetivos, metas e indicadores**, que expressam os compromissos da gestão municipal para o período de 2026 a 2029;
3. **Processo de monitoramento e avaliação**, definindo mecanismos para o acompanhamento sistemático da execução do Plano, garantindo transparência, eficiência e aprimoramento contínuo das ações de saúde.

O Plano Municipal de Saúde 2026–2029 reafirma o compromisso da gestão municipal com o fortalecimento do SUS, a qualificação do cuidado, a ampliação do acesso e a melhoria contínua das condições de saúde da população de Itabaiana.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



2 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Informações Territoriais

Código IBGE do Município: 2802908

Gentílico: Itabaianense

UF: SE

Cidade: Itabaiana

Área Territorial: 337,348 km²

População ano 2022: 103.440 habitantes

Prefeito: Valmir dos Santos Costa

2.2 Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana

Número CNES: 3471403

CNPJ: 13.104.740/0010-00

E-mail: saude@itabaiana.se.gov.br

Endereço: Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana – SE

CEP: 49510-200

2.3 Informações da Gestão

Secretário (a) de Saúde: Genilza de Jesus Santos

E-mail: saude@itabaiana.se.gov.br

Telefone: (79) 999248126

2.4 Fundo Municipal de Saúde

Instrumento da Criação: Lei nº 767/95

Data da Criação: 07 de março de 1995

CNPJ: 12.219.015/0001-24

E-mail: saude@itabaiana.se.gov.br

Natureza Jurídica: FUNDO Municipal de saúde de Itabaiana

Gestor do Fundo: Genilza de Jesus Santos



2.5 Conselho Municipal de Saúde

Instrumento de Criação: Lei nº 2.052

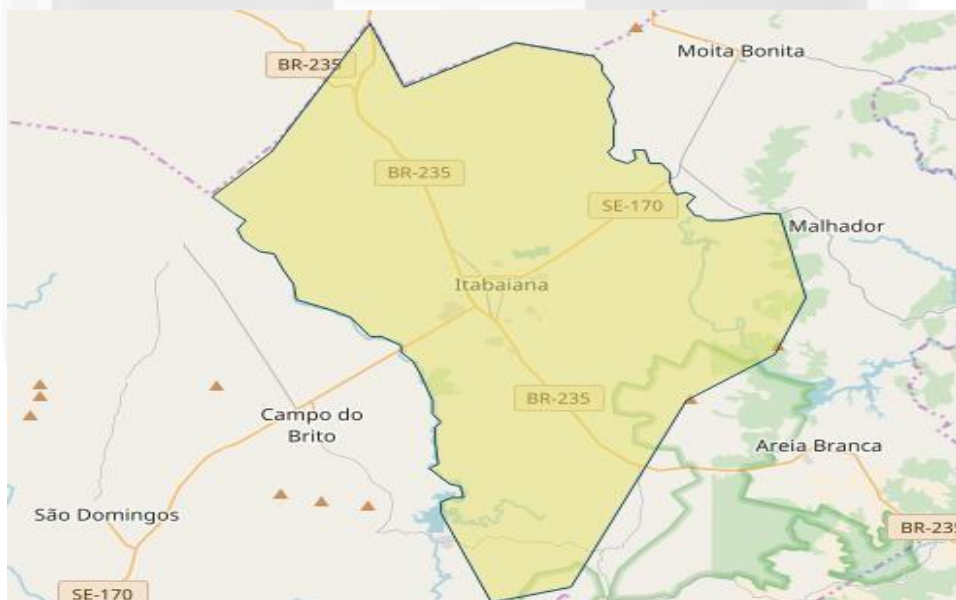
Data da Criação: 06 de junho de 2017

Presidente: Viviane de Oliveira Santos

2.6 Características gerais do município

O município de Itabaiana localiza-se no centro do Estado de Sergipe, na Mesorregião do Agreste Sergipano e na Microrregião do Agreste de Itabaiana, ocupando uma área territorial de aproximadamente 337,3 km² segundo dados oficiais do IBGE. Geograficamente, faz limite com os municípios de Ribeirópolis e Moita Bonita ao norte; Areia Branca, Itaporanga D'Ajuda e Campo do Brito ao sul; Malhador a leste; e Campo do Brito, Macambira e Frei Paulo a oeste. A sede municipal está situada cerca de 57 km da capital Aracaju, favorecendo sua articulação regional e acessibilidade às principais rodovias estaduais e federais (BR-101 e BR-235).

Figura I. Limite do território do município de Itabaiana SE



Fonte: IBGE

Itabaiana é considerada a maior cidade do interior de Sergipe em número de habitantes, com estimativa populacional de aproximadamente 103.440 habitantes, segundo IBGE (Censo Demográfico 2022). Essa posição demográfica ressalta sua



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



relevância socioeconômica dentro do Agreste Sergipano, com expressiva dinâmica urbana e regional.

O município apresenta uma configuração territorial marcada pela Serra de Itabaiana, destacada como o segundo ponto mais alto do estado, com altitude aproximada de 659 metros. Essa formação é um importante marco geográfico e ambiental, configurando uma paisagem de transição entre os biomas Mata Atlântica e Caatinga, com diversidade de fauna e flora e expressões naturais como trilhas, cachoeiras, poços e penhascos — entre eles o Poço das Moças, a Gruta da Serra, a Via Sacra, o Caldeirão e o Parque dos Falcões.

A Serra de Itabaiana foi oficialmente transformada em Parque Nacional em 15 de junho de 2005, com uma área protegida de aproximadamente 8.000 hectares, sob administração do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). A unidade de conservação tem por finalidade preservar ecossistemas naturais relevantes, promover pesquisa científica, educação ambiental e atividades de ecoturismo.

A privilegiada localização geográfica — situada entre o litoral e o sertão, associada a solos férteis, presença de nascentes e recursos hídricos — favorece uma base econômica tradicionalmente ligada à agricultura familiar e à produção hortifrutigranjeira, além de uma feira livre com mais de um século de funcionamento, reconhecida pela ampla comercialização de produtos agrícolas na região. Essa dinâmica agrícola impulsiona o comércio regional e as atividades de transporte de cargas, motivo pelo qual Itabaiana é popularmente conhecida como a “Capital Nacional do Caminhão” e celebra anualmente a Festa dos Caminhoneiros, evento cultural de grande impacto socioeconômico na região.

Desde 18 de abril de 2012, Itabaiana é sede de região de saúde do Estado de Sergipe, conforme ratificação do Colegiado Interfederativo Estadual (CIE), amparado pelo Decreto Presidencial nº 7.508/2011. Nesta configuração, a Região de Saúde de Itabaiana congrega 14 municípios, fortalecendo a integração interfederativa das ações e serviços de saúde no território, em consonância com a organização do SUS.



2.7 Densidade demográfica

O Com a divulgação dos **resultados do Censo Demográfico 2022 e estimativas populacionais recentes**, Itabaiana cresceu substancialmente, alcançando **103.439 habitantes** recenseados em 2022, tornando-se a **terceira cidade mais populosa do estado**, atrás apenas de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro.

As estimativas populacionais mais recentes do IBGE para **2025** apontam um total aproximado de **109.250 habitantes** no município, reforçando a tendência de crescimento demográfico observada na última década e sua importância demográfica no estado.

Dados preliminares sobre a estrutura etária do município (Censo 2022) indicam uma distribuição populacional que se aproxima do padrão observado em outros municípios brasileiros, com predomínio na faixa de adultos jovens e residentes urbanos, embora dados estratificados por faixa etária completos ainda estejam em processo de divulgação oficial pelo IBGE.

3 ANÁLISE SITUACIONAL

3.1 População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3.547	3.377	6.924
5 a 9 anos	3.820	3.660	7.480
10 a 14 anos	3.882	3.641	7.523
15 a 19 anos	4.193	3.935	8.128



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
20 a 29 anos	9.057	9.320	18.377
30 a 39 anos	8.742	9.546	18.288
40 a 49 anos	7.326	8.503	15.829
50 a 59 anos	5.554	6.252	11.806
60 a 69 anos	3.520	4.176	7.696
70 a 79 anos	1.903	2.475	4.378
80 anos e mais	739	1.240	1.979
Total	52.283	56.125	108.408

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 04/09/2025.

3.2 Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023
ITABAIANA	1.425	1.281	1.354

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 04/09/2025.



3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	827	191	213	143	123
II. Neoplasias (tumores)	247	315	444	578	367
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	23	45	45	39	25
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	66	58	86	63	72
V. Transtornos mentais e comportamentais	29	38	47	35	43
VI. Doenças do sistema nervoso	55	60	58	53	53
VII. Doenças do olho e anexos	30	25	20	29	23
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	6	4	8	7
IX. Doenças do aparelho circulatório	345	464	587	399	387
X. Doenças do aparelho respiratório	279	593	528	612	434
XI. Doenças do aparelho digestivo	386	722	932	959	565
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	42	58	103	142	118
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	25	63	75	73	63



Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	194	319	359	384	325
XV. Gravidez parto e puerpério	1.327	1.353	1.291	1.187	978
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	109	151	172	168	143
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	28	47	32	39	30
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	71	94	131	112	80
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	566	642	743	640	509
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	132	164	203	339	204
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	4.783	5.408	6.073	6.002	4.549

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/09/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	170	32	30



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Capítulo CID-10	2021	2022	2023
II. Neoplasias (tumores)	84	52	89
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	5	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	51	48	30
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	9	15
VI. Doenças do sistema nervoso	27	29	21
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	137	146	158
X. Doenças do aparelho respiratório	50	79	52
XI. Doenças do aparelho digestivo	19	38	29
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	4	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	26	17



Capítulo CID-10	2021	2022	2023
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	17	9
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	11	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	60	51	55
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	124	135	113
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	772	684	631

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 04/09/2025.

3.5. Análises e considerações

Com base nas informações analisadas e atualizadas do Tabnet/Datasus, há um total de 108.408 habitantes, cuja população masculina corresponde a 52.283 habitantes (48,42%), e população feminina corresponde a 56.125 (51,58 %).

No item sobre os Nascidos Vivos, no período de 2021-2023 há uma média de 1.353 crianças nascidas por ano. Com relação às principais causas de internação no



Município, podemos concluir que houve uma redução de aproximadamente **30,15%** nas internações no primeiro quadrimestre de 2025 em comparação com o mesmo período de 2024.

Ainda falando sobre as principais causas de internação no Município, há uma redução significativa no item 15 da Tabela (Gravidez parto e puerpério) no comparativo entre 2024-2025: nesse período, houve uma redução de aproximadamente **23,86%** nas internações relacionadas a gravidez, parto e puerpério entre o primeiro quadrimestre de 2024 e 2025.

Além disso, ao fazer um comparativo entre os casos de mortalidade por grupos de causas (CID-10) no primeiro quadrimestre de 2022 e 2023, observa-se uma redução no número absoluto de óbitos, passando de 684 em 2022 para 631 em 2023.

Ressalta-se que a população estimada para o ano de 2025, de acordo com o (IBGE) é de 109.250 habitantes. Itabaiana se configura como a 3ª maior população do estado. O IDHM é de 0,642. A escolarização infantil (6 a 14 anos) é de 99,13%.

A média de nascidos vivos é de 1350 crianças por ano. As principais causas de internações hospitalares depois dos partos são as doenças do aparelho digestivo, seguido das doenças do aparelho respiratório, circulatório, neoplasias e causas externas/envenenamento.

As principais causas de mortalidade são as doenças do sistema circulatório seguida das causas externas.

4 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL

De acordo com os dados oficiais do **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES**, o município de **Itabaiana/SE** conta com uma rede diversificada de serviços de saúde pública e privada cadastrados, os quais prestam atendimento ao **Sistema Único de Saúde (SUS)** e à população em geral. O CNES é o sistema oficial do Ministério da Saúde que registra todos os estabelecimentos de saúde no país, independentemente de sua natureza jurídica ou de integrarem diretamente o SUS, fornecendo uma base essencial para gestão, planejamento e avaliação da rede assistencial local.



Na rede municipal e conveniada, Itabaiana possui um conjunto de unidades que atendem às necessidades de atenção primária, secundária e apoio diagnóstico, estando incluídas instituições de gestão pública (municipal e estadual), entidades empresariais e organizações privadas e filantrópicas com serviços credenciados ao SUS. Entre os estabelecimentos cadastrados no município, encontram-se:

Período 08/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	9	9
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	3	0	3
HOSPITAL/DIA – ISOLADO	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	22	22
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	8	8



Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	11	11
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
Total	0	3	61	64

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/09/2025.

Além disso, existem estabelecimentos estaduais de saúde com atuação no município, como o **Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Moreno Filho**, que presta serviços de média e alta complexidade à população de Itabaiana e de municípios da região, com elevada demanda pelo SUS e uma ampla gama de procedimentos diagnósticos e terapêuticos oferecidos.

Embora o número total de estabelecimentos varie ao longo do tempo com atualizações no CNES, dados anteriores indicavam cerca de **55 estabelecimentos de saúde cadastrados no município**, entre públicos e privados com vínculo ao SUS, incluindo **unidades de atenção básica, postos, centros de especialidades, laboratórios, consultórios, pronto-socorro e serviços de apoio diagnóstico**.

De modo geral, a maior parte da população itabaianense é atendida por serviços e estabelecimentos que participam da rede do **SUS**, fortalecendo a oferta de ações e serviços de saúde desde a atenção primária até a média e alta complexidade, em articulação com o governo estadual e com outras esferas de gestão.



4.1 Atenção Primária à Saúde (APS)

A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Itabaiana, sendo responsável pela coordenação do cuidado e pela ordenação das Redes de Atenção à Saúde (RAS). Sua organização está fundamentada nos princípios e diretrizes estabelecidos na Constituição Federal de 1988, nas Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, bem como no Decreto nº 7.508/2011.

A organização da APS no município está em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), instituída pela Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que define a Atenção Primária como o conjunto de ações individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvidas por equipes multiprofissionais, com responsabilidade sanitária sobre territórios definidos.

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o município de Itabaiana conta atualmente com:

- 31 Unidades Básicas de Saúde (UBS) em funcionamento;
- 04 Unidades de saúde em horário estendido até as 22 horas;
- 30 Equipes de Saúde da Família (eSF) implantadas;
- 07 Equipes de Saúde Bucal (eSB) vinculadas às equipes de APS;
- 03 Equipes Multiprofissionais (eMulti) vinculadas à Atenção Primária;

Essas equipes são responsáveis pelo acompanhamento da população adscrita, desenvolvendo ações contínuas de promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, conforme o perfil epidemiológico e social do território.

A APS em Itabaiana organiza seu processo de trabalho com base na adscrição territorial, no vínculo e na responsabilização sanitária, buscando superar o modelo centrado exclusivamente na demanda espontânea. As equipes atuam de forma integrada, articulando ações programadas, atendimento às condições agudas e



acompanhamento longitudinal das condições crônicas, em consonância com os princípios da integralidade, equidade e humanização do cuidado.

O município vem avançando na implantação e consolidação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC/e-SUS APS), com informatização progressiva das Unidades Básicas de Saúde, visando qualificar os registros assistenciais, fortalecer a integração das informações em saúde, subsidiar o monitoramento e a avaliação das ações, além de aprimorar o planejamento e a gestão da APS.

O acesso aos serviços da Atenção Primária ocorre por meio do acolhimento com escuta qualificada e organização da agenda, combinando atendimento programado e demanda espontânea. O agendamento é realizado diretamente nas unidades de saúde, respeitando critérios de prioridade para grupos mais vulneráveis, como gestantes, idosos, crianças menores de um ano, pessoas com deficiência, usuários com condições crônicas e situações agudas, garantindo atendimento oportuno e resolutivo.

As Unidades Básicas de Saúde do município ofertam, de forma regular, os seguintes serviços e ações: consultas médicas, de enfermagem e odontológicas; atendimentos individuais e coletivos; visitas domiciliares realizadas pelas equipes; ações de promoção da saúde e prevenção de agravos; acompanhamento do pré-natal, puerpério e puericultura; planejamento reprodutivo e familiar; acompanhamento de pessoas com hipertensão arterial, diabetes mellitus e outras condições crônicas; vacinação conforme o Calendário Nacional de Imunizações; realização de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites virais; rastreamento do câncer do colo do útero e do câncer de mama; acompanhamento, tratamento e vigilância das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST); identificação, acompanhamento e tratamento da tuberculose e hanseníase; ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental); procedimentos ambulatoriais básicos, como curativos, retirada de pontos, aferição de sinais vitais e glicemia capilar; coleta de material para exames laboratoriais, conforme organização local; ações educativas e intersectoriais voltadas à promoção da saúde e proteção social.

Dessa forma, a Atenção Primária à Saúde consolida-se como eixo estruturante do sistema municipal de saúde de Itabaiana, desempenhando papel estratégico na



coordenação do cuidado, na organização da rede assistencial e na melhoria dos indicadores de saúde da população. Para o quadriênio 2026–2029, a gestão municipal reafirma o compromisso com o fortalecimento da APS, a qualificação das equipes, a ampliação do acesso, o uso de tecnologias em saúde e a consolidação de práticas que garantam atenção integral, resolutiva e humanizada.

4.1.2 Equipe do Núcleo Ampliado à Saúde da Família e Atenção Básica (eNASF-AB)

Com a instituição de financiamento da Atenção Primária à Saúde por meio do Programa Previne Brasil, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, foram revogadas as normativas que definiam a composição e o financiamento do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB). A partir desse marco, a organização das equipes multiprofissionais passou a ocorrer com maior autonomia municipal, deixando de estar vinculada a tipologias pré-definidas.

Nesse contexto, o município de Itabaiana optou por manter a atuação das equipes multiprofissionais anteriormente organizadas como NASF-AB, atualmente cadastradas no CNES como equipe multiprofissional da Atenção Primária (eMulti), preservando sua estrutura e processo de trabalho, sem prejuízo à oferta de ações e serviços às equipes de Saúde da Família.

As equipes multiprofissionais estão vinculadas à Clínica de Saúde da Família Manoel Pereira de Andrade (CNES nº 247777 / INE 0000174831) e é composta por 20 profissionais, (Assistente social – Viviane de Oliveira Santos e Neusivania Alves Pimentel Dewes; Farmacêutico – Gladyson de Jesus Santos Barbosa, Fisioterapeutas – Ériko Albert Santos Menezes, Francielli Peixoto de Carvalho Andrade, Yasmin dos Santos, Nádia Nunes Santos, Rafaela Prado, Jessica Fontes Floresta; Fonoaudiólogas – Gleiciane Alves dos Santos, Thianny Nunes de Melo e Willianne Tâmara Conceição dos Santos; Psicólogos – Leyla Lemos Pereira, Fabricio Luiz Barreto Santos, Sabino Moura da Cunha, Vitória Cruz Lima e Gabriela Calazans



Soares; Nutricionistas – Lucas Ricardo dos Santos e Fabiana Pinheiro da Cruz;
Profissional de Educação Física – Tiana Soraia do Carmo Santos Souza, sob a
coordenação de Thaíslaine Cunha Almeida.

As E-Multi atuam de forma integrada às equipes de Saúde da Família, com foco no apoio matricial, na ampliação da resolutividade da Atenção Primária e no fortalecimento do cuidado integral. Suas ações incluem o apoio técnico-assistencial, a construção compartilhada de projetos terapêuticos, o desenvolvimento de atividades coletivas, a educação em saúde, a educação permanente das equipes e a articulação intersetorial.

A atuação da equipe baseia-se na identificação das necessidades de saúde do território, no enfrentamento dos principais agravos e condições crônicas, e no apoio às equipes da APS para qualificação do cuidado, contribuindo para a integralidade, longitudinalidade e coordenação da atenção no âmbito do SUS municipal.

4.2 Atenção Ambulatorial

A rede de saúde municipal consta com alguns serviços próprios e profissionais especialistas para tender à demanda especializada ambulatorial da população.

Dentre esses serviços constam o Ambulatório de Atendimento Especializado (AAE) da Rede Materno-infantil, Centro de Fisioterapia Municipal Geraldo Teles e o Centro de Equoterapia Municipal Governador Joao Alves Filho, Centro de atendimento a pessoas com autismo.

4.2.1 Ambulatório de Atendimento Especializado (AAE) da Rede Materno-infantil

O Ambulatório de Atendimento Especializado (AAE) da Rede Materno-Infantil integra a Atenção Ambulatorial Especializada do município de Itabaiana e tem como finalidade prestar atendimento multiprofissional às gestantes e crianças classificadas como de alto e muito alto risco, conforme critérios definidos pelas Notas Técnicas da Saúde da Mulher e da Saúde da Criança.



O serviço atua de forma articulada com a Atenção Primária à Saúde (APS), recebendo os usuários encaminhados pelas Equipes de Saúde da Família por meio de fluxo regulado e compartilhamento do cuidado, garantindo acompanhamento especializado e integral, com foco na redução de riscos, prevenção de agravos e melhoria dos desfechos maternos e infantis.

O fluxo assistencial prevê que, após o encaminhamento pelas equipes da APS, a primeira consulta seja agendada diretamente pelo ambulatório, com comunicação à equipe de origem e ao usuário. No primeiro atendimento, a equipe multiprofissional realiza avaliação integral e elabora, de forma compartilhada, o plano de cuidados, que orienta o seguimento conjunto entre o AAE e a equipe de referência da APS.

O acompanhamento ocorre conforme as necessidades identificadas, assegurando atendimentos com os profissionais envolvidos no plano terapêutico, visando à integralidade do cuidado, à redução de riscos e à melhoria dos resultados em saúde materno-infantil.

Além da assistência direta, o AAE desempenha papel estratégico no apoio matricial às equipes da Atenção Primária, desenvolvendo ações de educação permanente, supervisão técnica, discussões de casos, apoio à organização do cuidado e atividades educativas voltadas aos profissionais e usuários da rede.

4.2.2 Centro de Fisioterapia Municipal Geraldo Teles

A Assistência Fisioterapêutica na cidade de Itabaiana é desenvolvida no Centro de Fisioterapia Municipal de Itabaiana “Geraldo Teles”, que foi implantado em novembro de 2013 e reinaugurado em dezembro de 2021 na Avenida Manoel Antônio dos Santos, 854, inscrito com o CNES 7377010.

Com o intuito de ofertar atendimento Fisioterapêutico aos usuários do SUS, o Centro de Fisioterapia “Geraldo Teles” realizou em 2025 mais de 19.000 sessões de Fisioterapia com os mais variados diagnósticos das principais especialidades como ortopedia, neurologia e pediatria. São feitas mensalmente cerca de 1.600 fisioterapia com 09 profissionais.



Entre as principais especialidades da fisioterapia, as que prevalecem são: ortopedia, neurologia adulta e neurologia pediátrica. Na maioria dos casos de ortopedia, as disfunções motoras estão relacionadas à atividade laboral, sedentarismo e senilidade, por isso é muito frequente diagnósticos de lombalgias, tendinites e artrose. Além disso, Itabaiana possui uma elevada frota de motocicletas, e conseqüentemente, muitos acidentes automobilísticos, aumentando o índice de fraturas ósseas. O tratamento consiste em antecipar o retorno do paciente a suas atividades de vida diária e a suas atividades laborais.

Dentro dos casos de neurologia adulta, o tabagismo, o álcool, os maus hábitos alimentares, o estresse e o sedentarismo são os principais fatores responsáveis pelo desencadeamento da paralisia facial do Acidente Vascular Encefálico (AVE), popularmente conhecido como derrame.

Os pacientes com AVE possuem a hemiplegia (espástica ou hipotônica) como sequela, com limitação funcional por fraqueza muscular no hemicorpo acometido. A fisioterapia tende a promover maior independência e mais qualidade de vida aos pacientes, nesses casos.

A fisioterapia em crianças com comprometimentos neurológicos, em sua maioria, apresenta atraso no desenvolvimento neuromotor, atrofia muscular e rigidez articular. A paralisia cerebral destaca-se como o diagnóstico mais incidente no Centro de Fisioterapia Geraldo Teles. Proporcionar o início da deambulação, promover o relaxamento muscular e manter as articulações livres são os principais objetivos a serem alcançados nesses pacientes.

O Centro também possui os aparelhos: barapodômetro, ondas curtas e eletroneuromiógrafo.

4.2.3 Centro de Equoterapia Municipal Governador João Alves Filho

No que se refere à equoterapia, o município de Itabaiana destaca-se regionalmente por meio do Centro de Equoterapia “João Alves Filho”, consolidado como serviço de reabilitação complementar de caráter interdisciplinar. No ano de 2025, foram realizadas mais de 4.560 sessões terapêuticas, contemplando usuários com diferentes condições clínicas, com uma média mensal aproximada de 380



atendimentos. A prática da equoterapia fundamenta-se na utilização do cavalo como recurso terapêutico, promovendo estímulos sensório-motores, cognitivos e psicossociais, sendo indicada principalmente para pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e alterações neurológicas, contribuindo para a funcionalidade e inclusão social dos usuários.

Cada sessão terapêutica é estruturada conforme protocolo técnico, prevendo a participação mínima de um cavalo devidamente treinado, um profissional de saúde habilitado, um guia (condutor) e um auxiliar lateral, assegurando condições adequadas de segurança e efetividade terapêutica. O Centro conta com equipe multiprofissional composta por 3 fisioterapeutas, 1 equitador e 4 auxiliares (guias/laterais), além de um plantel de 5 cavalos, garantindo a oferta contínua e qualificada do serviço.

O público atendido pelo Centro é composto, principalmente, por crianças, adolescentes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, síndromes genéticas, comprometimentos neurológicos e dificuldades motoras, entre outras condições que se beneficiam da terapia assistida por equinos. Ao disponibilizar esse serviço de forma estruturada e contínua, o município reafirma seu compromisso com a inclusão, a equidade e a promoção da qualidade de vida da população assistida.

A equoterapia tem como finalidade promover reabilitação física, desenvolvimento cognitivo, estímulo sensorial e fortalecimento emocional, utilizando o cavalo como instrumento terapêutico dentro de uma abordagem interdisciplinar. O método contribui significativamente para a melhora do equilíbrio, coordenação motora, postura, autonomia, autoestima e socialização dos praticantes, sendo um importante recurso complementar no cuidado integral à saúde.

O serviço está alinhado aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à integralidade do cuidado, equidade no acesso e regionalização da assistência, além de contribuir para a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. A equoterapia, nesse contexto, atua como estratégia complementar de reabilitação, integrada às ações da Atenção Especializada e articulada com a Atenção Primária à Saúde.



4.2.4 Centro de Atendimento a pessoas com Autismo

O Centro TEA foi inaugurado em setembro de 2024 e está localizado na Avenida Percílio Andrade, constituindo-se como um importante equipamento da rede municipal voltado ao atendimento especializado de pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Desde sua implantação, o serviço tem desempenhado papel fundamental na ampliação da assistência multiprofissional, garantindo acompanhamento qualificado e contínuo aos usuários e suas famílias.

A unidade conta com uma equipe composta por profissionais de nível superior, dentre os quais se destacam psicólogos, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, psicopedagoga, fonoaudiólogos e neuropediatra assegurando abordagem interdisciplinar e atendimento individualizado. O Centro funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, oferecendo maior acessibilidade às famílias e contribuindo para a organização do cuidado de forma humanizada e integral.

Além disso, encontra-se em fase de construção o CER III (Centro Especializado em Reabilitação Física, Intelectual e Auditiva), que ampliará significativamente a capacidade de atendimento do município na área da reabilitação, fortalecendo a rede de cuidados às pessoas com deficiência e promovendo maior inclusão e qualidade de vida à população assistida.

4.3 Atenção de Média e/ou Alta Complexidade

A atenção de média e alta complexidade ofertada pelo município de Itabaiana compreende a uma organização de serviços através da oferta serviços, consultas e procedimentos realizados pela rede onde é ofertada para a população do município e mais 13 municípios da região de saúde, além do atendimento de hemodiálise que ofertado para a região de saúde de Itabaiana e Nossa Senhora da Glória.

A oferta de produção ambulatorial abrange procedimento como consultas individuais, sessões de fisioterapia, exames laboratoriais, testes rápidos, radiografia, mamografia, ecocardiograma, eletrocardiograma, ultrassonografia, tratamento oftalmológico, hemodiálise, litotripsia, exérese de tumor, dentre outros.



4.4 Rede de Atenção Psicossocial

A Rede de Atenção Psicossocial do município de Itabaiana é organizada de acordo com a Portaria nº 336 de 19 de fevereiro de 2002, constituído com duas modalidades de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), sendo um (01) CAPS I e um (01) CAPS AD III, além de um ambulatório de psicologia e uma Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM). Está em fase de construção o CAPS INFANTIL.

O CAPS I Renato Bispo de Lima está localizado na Rua Esperidião Noronha, s/n, com horário de funcionamento das 7 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em período integral. Segundo levantamento atualizado a demanda atendida compreende a estimativa de 370 usuários com cadastro ativo, levando em consideração a frequência dos usuários no serviço. O CAPS I oferece diversas atividades terapêuticas: psicoterapia individual ou grupal, oficinas terapêuticas, acompanhamento psiquiátrico, visitas domiciliares, atividades de orientação e inclusão das famílias e atividades comunitárias. De acordo com o projeto terapêutico de cada usuário, estes podem passar o dia todo na unidade, parte do dia ou vir apenas para alguma consulta. Comparecendo todos os dias estarão em regime intensivo, alguns dias da semana em regime semi-intensivo e alguns dias no mês em não-intensivo. As necessidades de cada usuário e os projetos terapêuticos, compreendendo as modalidades de atendimento citadas e os tempos de permanência no serviço, são decididas pela equipe, em contato com as famílias também, e igualmente as mudanças neste projeto segundo as evoluções de cada usuário.

O CAPS AD é um serviço específico para o cuidado, atenção integral e continuada às pessoas com necessidades em decorrência do uso de álcool, crack e outras drogas, sendo qualificado para CAPS AD III no ano de 2021. CAPS AD III Santo Onofre está localizado na Rua São Domingos, nº 1028, no Bairro Sítio Porto, com horário de funcionamento para as usuárias e os usuários não internos das 7 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em período integral, e para usuários internos em turnos de 24 horas, sendo que o CAPS AD III consta com o serviço de Acolhimento



Noturno, e que também possui em sua Rede de Saúde a Unidade de Acolhimento (UA), outra unidade de saúde, que fornece o serviço de internato para desintoxicação de substâncias psicoativas e proteção social dos usuários cadastrados e em tratamento no CAPS AD. Oferta ainda acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários, além de atender aos usuários em seus momentos de crise, oferecendo acolhimento noturno por um período curto de dias.

A EMAESM atua no cuidado e atendimento de pessoas que apresentam transtornos mentais mais prevalentes e de gravidade moderada, identificados pela APS ou pelos CAPS. Compete a equipe ampliar o acesso à assistência em saúde mental para pessoas de todas as faixas etárias atuando no cuidado intermediário entre a APS e o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). A EMAESM do município é composta atualmente por um médico psiquiatra, uma psicóloga e uma assistente social. Devido a equipe ainda reduzida, esse serviço atende apenas os casos estratificados por seis ESF da zona urbana. O cuidado é compartilhado depois de realizada estratificação de risco por meio de ficha de compartilhamento padronizada, nos casos em que fogem dos critérios, é realizado o direcionamento tanto para os profissionais da psicologia no ambulatório de apoio, como com equipes dos CAPS ou retornando para o cuidado com a APS.

O ambulatório de psicologia conta com três psicólogos lotados em três unidades de saúde na zona urbana. Os profissionais recebem os casos que foram estratificados na APS das equipes que não estão sendo assistidas pela EMAESM.

Os CAPS do município, o ambulatório de psicologia, a EMAESM e a residência terapêutica fazem parte da Rede de Saúde Mental, caracterizando um serviço que requer um alto nível de capacidade técnica-institucional da sua equipe. Nesse sentido, requer mecanismos de ação e supervisões clínico-institucionais que deem o suporte técnico necessário e colabore para a qualidade da assistência terapêutica prestada pelos serviços supracitados.



4.5 Assistência à Saúde Bucal

Atualmente Itabaiana está com 07 equipes de saúde bucal (ESB) implantadas no âmbito da Estratégia de Saúde da Família 40H, com uma cobertura populacional de 27%, segundo o sistema e-Gestor AB da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Ministério da Saúde. O complemento da assistência acontece com 13 equipes de saúde bucal de 20H, todas vinculadas a uma equipe de saúde da família.

Sendo parte integrante da Atenção Primária à Saúde, a Saúde Bucal também engloba a assistência à saúde na Atenção Secundária com os procedimentos realizados no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Aplicam-se às atividades procedimentos como: orientação de higiene bucal, restaurações dentárias, exodontias, raspagem e profilaxia das arcadas, aplicação tópica de flúor, exames radiográficos intrabucais e cirurgia oral menor (tecidos moles, dentes inclusos e impactados).

As atividades odontológicas realizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Unidade Odontológica Móvel (UOM), dispõem de uma estrutura de funcionamento de pessoal (Cirurgiões-Dentistas, Auxiliares de Saúde Bucal), como também uma estrutura física para desempenho dessas ações. Diariamente, o atendimento odontológico é prestado à população de forma ordenada, e previamente planejada, para que os anseios do usuário sejam atendidos.

As Unidades Básicas de Saúde contempladas com Ambulatório Odontológico Fixo são: UBS Gilza Maria Ribeiro Mutirão (Mutirão), Dr. Vladimir de Souza Carvalho (Miguel Teles), Dr. Luciano Alves Siqueira (Bananeiras), Manoel Pereira de Andrade (Sítio Porto), Dra. Wedna Mendes Rodrigues (Coruja), Dr. José Souto Diniz (Souto Diniz), Dr. Ormeil Câmara de Oliveira (São Cristóvão), Josefa Arinda de Oliveira (Queimadas), Dr. Luciano Alves dos Santos (Terra Dura), Edvalda Freire dos Santos (Rio Das Pedras), Antônio Teles de Oliveira (Várzea Do Gama), Maria Jacinta dos Santos (Taboca), Maria Meneses dos Santos (Riacho Doce), Vereador Vivaldo Menezes (SESP), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e, mais recentemente, a Dr. Lauro Maia, localizada no bairro Mamede Paes Mendonça.



Para as localidades que, no momento, não possuem ambulatório fixo, disponibiliza-se a Unidade Odontológica Móvel (UOM), para que os usuários sejam assistidos em consonância com suas necessidades de saúde. Dentre elas, estão os povoados: Mangueira, Ribeira, Lagoa Do Forno, Cabeça Do Russo, Agrovila, Serra, Terra Vermelha, Cajaíba, Caraíbas, Várzea Da Cancela, Zanguê, Carrilho, Matapoã, Pé Do Veado, São José, Bom Jardim, Gandu, Barro Preto e Flechas.

4.6 Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica na APS é parte da Política Nacional de Assistência Farmacêutica do SUS e no âmbito da gestão, representa um dos Componentes do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica. Envolve um grupo de ações desenvolvidas de forma articulada pelo Ministério da Saúde, e o município de Itabaiana, aderiu ao programa, em 2006, para garantir o custeio e o fornecimento dos medicamentos e insumos essenciais destinados ao atendimento dos agravos prevalentes e prioritários da Atenção Primária. Seu financiamento e execução encontram-se normatizados pela Portaria GM/MS n° 4.217/2010 de 29 de dezembro de 2010, revogando a Portaria GM/MS n° 2.982/2009.

A Assistência Farmacêutica no município de Itabaiana tem como objetivo propiciar um novo modelo de atendimento, não restrito à mera aquisição e distribuição de medicamento, e sim, buscando a humanização das atividades inerentes ao ciclo de Assistência Farmacêutica, incluindo todos os serviços necessários para a integralidade das ações, com atenção voltada ao usuário do Sistema Único de Saúde.

Em relação ao sistema **HÓRUS**, treinamentos contínuos vêm sendo realizados com os profissionais das farmácias das UBS, promovendo o uso eficiente e padronizado do sistema. Atualmente, 12 Unidades Básicas de Saúde já utilizam o HÓRUS para solicitação e controle de medicamentos. A expansão do sistema segue em curso, e a chegada de novos computadores permitirá a implementação em outras unidades, ampliando ainda mais a informatização e o controle da Assistência Farmacêutica no município.



4.7 Núcleo de Assistência Especializada em Saúde (NUAES)

As atribuições do Setor NUAES consistem em ações que atendem as demandas voltadas as dispensações de medicamentos, entrega de órtese e prótese, insumos farmacêuticos e materiais necessários para o monitoramento de glicemia capilar.

A liberações de medicamentos do setor é realizada através de termos de doação para pessoas de baixa renda mediante a comprovação de renda mensal. Esse cadastro do NUAES é para pacientes que apresentam relatório médico e receituários de uso contínuo. Além disso, esse setor também faz a liberação de medicamentos de amostra grátis que são recebidas de estabelecimentos de saúde.

A lista de medicamentos disponíveis no NUAES foi confeccionada de acordo com as necessidades do município baseada na Relação de Medicamentos Essenciais (RENAME). Esses medicamentos são restritos ao setor e não são distribuídos para as Unidades Básicas de Saúde.

As dispensações de medicamentos nesse setor são feitas mediante a apresentação de receituário médico. Para pacientes que fazem uso contínuo de medicamentos controlados retira-se a medicação de acordo com o receituário e os demais medicamentos de uso contínuo são liberados mensalmente.

O setor possui uma profissional preposta responsável pela distribuição dos medicamentos do Centro de Atenção à Saúde de Sergipe - CASE, para a aquisição desses é necessário ser cadastrado. O processo de cadastramento é realizado através de termos entregues no setor e preenchidos pelo médico, no entanto o CID da patologia deve corresponder aos protocolos exigidos pelo CASE, anexado a cópia dos documentos pessoais.

O setor possui uma assistente social responsável por órtese e prótese, no qual o paciente leva ao médico ou fisioterapêutica um formulário para preenchimento e entrega a preposta para dar entrada no CASE (Setor de Órtese e Prótese).

A assistente social também é responsável por visitas domiciliares para analisar a situação social, considerando suas condições sociais para atendimentos das suas necessidades na liberação de medicação. A mesma realiza liberação de



fitas, lancetas e aparelhos de glicemia, essa liberação é feita para pacientes que fazem o uso de insulina. O cadastro é realizado através da apresentação do relatório médico, receituário da insulina e cópia da documentação, assim como materiais médicos e hospitalares que também são liberados para pacientes restritos ao leito domiciliar e cadeirantes mediante apresentação do relatório médico.

4.8 Vigilância em Saúde

4.8.1 Vigilância Sanitária

O principal foco do trabalho da Vigilância Sanitária (VISA) é garantir a promoção da saúde à população, contando com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, intervindo em todo tipo de problema sanitário que possa afetar a relação entre meio ambiente, produção e circulação de bens e prestação de serviços à comunidade. O interesse da área da saúde é garantir o bem-estar físico e moral de todo ser humano, dando condições de vida a todos para que possam usufruir o dia a dia com total integridade e segurança.

As ações programadas da VISA seguem um cronograma de rotina direcionado as inspeções por estabelecimentos nas áreas de alimentos, serviços de saúde e vigilância em saúde ambiental, incentivo à educação continuada, fortalecimento estrutural, projetos desenvolvidos e inspeção por denúncia da população.

Buscando elaborar um instrumento de acordo com o PlanejaSUS e seguindo a lógica do Pacto pela Saúde através da determinação de prioridades em vigilância sanitária, avalia-se que atualmente a VISA do município de Itabaiana/SE apresenta um diagnóstico situacional com uma estrutura regular, após enfrentamento de mudanças constantes decorrente da pandemia vivenciada nos últimos anos.

Mesmo assim, busca-se elaborar um instrumento de planejamento de ações de acordo com o que preconiza a Anvisa e o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Composto em sua equipe profissionais qualificados para atuação diante das necessidades do setor.



O Departamento de Vigilância Sanitária conta com uma estrutura apresentando equipe com profissionais investidos na função por ato legal, através de portaria que autoriza a execução das ações comprovando suas lotações e funções técnicas. Há também o Código Sanitário que viabiliza pela utilização de legislação municipal, o qual ainda precisa ser estruturado e atualizado de acordo com a realidade municipal, que se encontra na fase de elaboração.

Atividade também relevante para aplicar é a confecção de roteiros para inspeção, a equipe se reúne para produzir os mesmos, sendo um instrumento a ser utilizado durante as fiscalizações. Busca-se participação constante desses profissionais nas capacitações realizadas junto a Vigilância Sanitária Estadual.

No que diz respeito à estrutura física para o desenvolvimento de atividades encontra-se com espaço físico pertinente, há um tablet que está sendo utilizado como canal de comunicação, há transporte próprio para realizar ações definidas, porém necessitando de um novo transporte, e quanto aos equipamentos específicos para fiscalização contamos com um termômetro digital, reagentes cl e ph (análise de campo). Quanto à estrutura administrativa e operacional há cadastros de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, sistema de informação e normas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais.

Considerando a nova Lei de Liberdade Econômica e os critérios por ela estipulada, ficou esclarecido que NÃO serão emitidas LICENÇAS SANITÁRIAS para estabelecimentos de BAIXO RISCO, sendo assim taxas vinculadas ao referido serviço de licença sanitária não deverão ser cobradas. Para tanto, serão emitidas apenas licenças sanitárias de estabelecimentos considerados ALTO RISCO.

Em relação ao fluxo interno o funcionamento se dará com emissão de ofício ou denúncia para realização de FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA em todos os estabelecimentos que estejam relacionados ao controle da saúde pública e bem estar da população.

Pelo exercício do poder de polícia sobre os locais e instalações onde são fabricados, produzidos, manipulados, acondicionados, conservados, depositados, armazenados, transportados e distribuídos produtos de interesse à saúde pública poderão ser cobrados referida **taxa de fiscalização** pelo município, baseada na Lei



Municipal n° 855 de 15 de dezembro de 1997, a qual dispõe sobre as taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária para o custeio com o exercício regular do Poder de Polícia. Assim, serão gerados boletos para pagamento da taxa de fiscalização sanitária.

Há o programa VIGIÁGUA, coleta de amostras de água em pontos específicos da cidade, para análise da qualidade da água fornecida. Essa coleta é realizada a cada 15 dias e as amostras são enviados ao Lacen. São realizadas solicitação e alimentação dos resultados no sistema GAL – VIGIAGUA. Em relação aos equipamentos necessários para análise da qualidade da água justifica-se a solicitação dos equipamentos devido a assistência à saúde ser garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e para isto toda a linha de cuidado deve ser efetiva e eficaz, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos serviços prestados, segundo o grau de complexidade de assistência requerida.

A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços. Considerando essas primícias, a aquisição do equipamento (clorímetro digital portátil) se faz necessária para atender a demanda do Setor de Vigilância Sanitária, em função da obrigatoriedade de realizar análises dos teores de cloro residual livre em amostras de água coletadas na rede abastecimento pública, a fim de atender a Portaria 888, de 4 de maio de 2011, onde está expresso que tais análises devem ser realizadas no ponto de consumo da rede de abastecimento (Art. 32).

Desta forma, por ser um agente químico sujeito à redução de seus efeitos, em função da volatilidade e decomposição do produto, exige-se que a análise ocorra no momento da coleta da amostra. Até que a referida demanda seja atingida são utilizadas soluções de CL e pH (reagentes) para a realização dessas análises. No entanto, o ideal é obter os instrumentos específicos para tal ação.

Outra atividade peculiar do setor de vigilância sanitária estar no controle de produtos sujeitos a portaria MS 344/98 realizando o cadastro de prescritores para notificação B1 e especial C e expedição dos talonários ao serviço público, o que justifica a solicitação dos impressos receituários controlados.

Na busca por promover ações educativas e preventivas visando melhorar a qualidade de vida da população através do conhecimento, a vigilância sanitária



objetiva desenvolver ações de educação em saúde junto as entidades escolares e realizar eventos junto à população.

As ações desenvolvidas pela referida vigilância estão de acordo com as resoluções 153/2017 e 207/2018, as quais garantem a funcionalidade do serviço a ser prestado pela equipe conforme estabelecido em pactuação, e sempre que necessário solicita apoio técnico das gerencias estaduais.

4.8.2 Vigilância Epidemiológica

A Epidemiologia é um dos pilares da Saúde Pública, e como tal deve estar estreitamente incorporada às políticas, programas e serviços públicos de saúde. No Brasil, a criação e o processo de fortalecimento e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) vem permitindo a garantia da saúde como direito constitucional, e a Saúde Pública vem ampliando consideravelmente o seu espaço dentro desse sistema.

Nos últimos anos, alguns dos principais desafios técnicos impostos ao SUS foi o desenvolvimento de mecanismos para o seu aperfeiçoamento gerencial, a ampliação do escopo de atuação da Vigilância à Saúde, e a capilarização das ações com vistas à promoção e atenção integral à saúde de modo efetivo para todos os segmentos da população. Para tal, têm se intensificado a descentralização administrativa e financeira na direção dos estados e municípios, bem como a redefinição das atribuições da Vigilância à Saúde, e a incorporação da epidemiologia às práticas rotineiras dos serviços. Nesse processo, cada vez mais intensamente vêm se utilizando e requerendo informações epidemiológicas em nível regional ou local, tanto dos problemas de saúde existentes quanto dos seus determinantes, de modo a se delinear o perfil de necessidades de saúde, fundamental para o atendimento à diretriz de alcance da equidade em saúde.

A Vigilância Epidemiológica do nosso município atende aos preceitos da lei orgânica 8.080/90 no tocante ao processo de funcionamento da epidemiologia entendendo-a e executando-a como “um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores



determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

Temos como algumas funções a coleta, o processamento, a análise e a interpretação de dados; diagnosticamos casos e recomendamos e avaliamos as medidas de controles; alimentamos e retroalimentamos os sistemas de informação; divulgamos informações pertinentes aos profissionais e sociedade; normatizamos tomadas de ação e executamos medidas de controle de agravos em humanos e animais.

A vigilância é o principal núcleo de informação para o planejamento das políticas públicas em saúde, devido principalmente aos sistemas de agravos e óbitos, ou seja, nele compilamos e temos ciência de que nossa população adocece e por quais causas ela morre.

A vigilância operacionaliza os seguintes sistemas de informação: PNI (imunização), PCE (esquistossomose), SISLOC (localidades), PNCD (dengue), dengue online, SIM (mortalidade), SINASC (nascimentos), módulo de investigações infantis, fetais, mulheres em idade fértil e maternas, SINAN (agravos de notificação compulsória), GAL (gerenciamento laboratorial), SISCTA (para controle) e SISLOGLAB (testes rápidos em IST's). Temos como suporte para as atividades fins um laboratório municipal de saúde pública e o CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento.

Em relação ao combate as endemias, no que se refere as arboviroses mesmo já fazendo parte das ações da vigilância epidemiológica, o município vem criando estratégias para intensificar as ações educativas de combate ao *Aedes aegypti* nas escolas e comunidades de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.

Os profissionais das equipes de saúde da família são capacitados para realizar busca ativa de casos suspeitos de Hanseníase e Tuberculose, cabendo a vigilância montar estratégias de capacitação, rastreamento de casos e disponibilizar o tratamento.

O programa de controle a esquistossomose está ativo. A esquistossomose é uma doença que leva a problemas de saúde crônica. O controle da esquistossomose



é baseado no tratamento em larga escala de grupos de risco, acesso a água potável e saneamento básico, educação sanitária e controle de caramujos em lagos e rios.

O Programa de combate a leishmaniose está ativo e conta com uma médica veterinária à disposição para a análise dos casos.

O município conta com o programa de combate ao escorpião realizando busca-ativa nas residências entregando coletores, além da análise em laboratório.

CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento

Atualmente o município possui um centro de testagem e acolhimento para realização de exames de HIV, sífilis, hepatites. Funciona como porta aberta e atende a demanda espontânea da regional de saúde, além de acolher profissionais de saúde por acidentes de trabalho.

Serviço de Imunização

O serviço de imunização possui uma central de armazenamento, e é responsável pelo abastecimento e controle de 20 salas de vacinas distribuídas pelas Unidades Básicas de Saúde e tem como responsabilidade:

- ✓ Vacinação externa;
- ✓ Capacitações das equipes de enfermagem;
- ✓ Visita técnica nas salas de vacinas das UBS;
- ✓ Inspeção técnica quando houver imunobiológicos sob suspeita; Limpeza da câmara de frios e organização do setor;
- ✓ Elaboração do consolidado mensal das vacinas,
- ✓ Notificação dos eventos adversos;
- ✓ Distribuição dos imunobiológicos para as Unidades de Saúde;
- ✓ Requisitar imunobiológicos para o estado;
- ✓ Registro diário da temperatura da câmara de frio e geladeira;
- ✓ Planejamento e realização das campanhas de vacinação da, multivacinação e influenza;
- ✓ Supervisão e orientação nas atividades dos profissionais das salas de vacina;



✓ Realização de vacinas extramuros em escolas públicas e particulares e em empresas

Em 2025 Itabaiana recebeu o reconhecimento da melhor cobertura vacinal em municípios acima de 80 mil habitantes. O desafio agora é manter as maiores taxas de cobertura vacinais, garantindo uma homogeneidade e segurança.

4.9 Regulação ao Acesso à Saúde

A atividade de Regulação da Atenção à Saúde, explicitada nas diretrizes de Universalidade, Integralidade e Equidade da Atenção, consiste em uma organização de estruturas, tecnologias e ações dirigidas aos prestadores - públicos e privados, gerentes e profissionais, de modo a viabilizar o acesso do usuário aos serviços de saúde, adequando à complexidade de seu problema aos níveis tecnológicos exigidos para uma resposta humana, oportuna, ordenada, eficiente e eficaz.

Em 2025 foram ampliados os pontos de marcação nas Unidades de saúde do município, com uma nova forma de pré-agendamento, proporcionando mais conforto e economia de tempo para os usuários. Atualmente o município conta com 08 unidades marcadoras.

A regulação dos sistemas de saúde se refere às ações que visam a vigilância do cumprimento das regulamentações que incorporam os objetivos da política de saúde através das áreas de fiscalização, controle, monitoramento, avaliação e auditoria.

Entre as atividades desenvolvidas pelo setor, podemos destacar:

- ✓ Avaliação de laudos para emissão de AIH;
- ✓ Emissão de AIHs;
- ✓ Execução das ações diretas de saúde como consultas, exames, internações, principalmente na atenção de média e alta complexidade, com foco na contabilidade financeira do pagamento da produção / e ou nos processos de execução das ações, portanto, também sobreprestadores de serviços envolvendo cadastro, habilitação, autorização, controle do acesso, supervisão, etc;
- ✓ Execução orçamentária e a aplicação dos recursos destinados à saúde,



com foco nos recursos próprios de cada esfera de gestão e nos recursos financeiros transferidos pela União a estados, municípios e instituições no âmbito do SUS;

- ✓ Acompanhamento dos sistemas de faturamento do município.
- ✓ Fechamento do faturamento do município;
- ✓ Processamento dos dados e envio do faturamento do município;
- ✓ Recebimento do faturamento dos conveniados;
- ✓ Processamento e envio dos faturamentos provenientes do SIA/SUS e SIH/SUS dos conveniados;
- ✓ Apuração dos dados enviados pelo Ministério da Saúde referentes aos valores apurados no faturamento público e conveniado;
- ✓ Verificar a adequação, a resolubilidade e a qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população;
- ✓ Confecção do relatório de pagamento e envio para conferência e pagamento pelo gestor do FMS;
- ✓ Avaliação de parte de prontuários médicos dos pacientes internados no conveniado;
- ✓ Avaliações múltiplas a partir de relatórios de faturamento enviados pelos Conveniados atendendo às necessidades de quantificação de ações;
- ✓ Orientação ao funcionamento do sistema SUS aos conveniados;
- ✓ Apuração de denúncias e encaminhamento;
- ✓ Capacitação dos profissionais marcadores através de projeto financiado pelo Ministério da Saúde;
- ✓ Inauguração do espaço de regulação situado na sede da secretaria através de parceria com Ministério da Saúde
- ✓ Reestruturação de informática das salas de regulação das UBS através de parceria com Ministério da Saúde
- ✓ Cadastramento e atualização dos profissionais de saúde e estabelecimentos do município (CNES).

5 GESTÃO EM SAÚDE



As ações e serviços de saúde vêm protegidos pela Carta Magna como bens de relevância pública que integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com os princípios doutrinários - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção, equidade no atendimento e integralidade da assistência e participação da comunidade - e com os princípios organizativos - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo, com ênfase na descentralização dos serviços para os municípios, regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde. Em harmonia com esses princípios constitucionais, a Lei Orgânica da Saúde (Lei 9.080/90) definiu Sistema Único de Saúde - SUS como o conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público.

Todavia, há grandes obstáculos e desafios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, haja vista que o Brasil é um país de dimensão continental, com inúmeras diversidades sociais, econômicas, culturais e políticas. Grande maioria dos gestores do SUS ainda resistem a essas mudanças estruturais porque, na concepção de alguns, eles perderão poder e, na concepção de outros, as suas responsabilidades com a saúde da população aumentarão sem a garantia do correspondente financiamento público.

Reverter esse quadro é um exercício de cidadania, de paciência e determinação do governo, gestores do SUS, trabalhadores da saúde, Conselhos de Saúde, Fóruns de negociações do SUS, enfim, de todos nós. Precisamos racionalizar e otimizar tempo, esforços e recursos, além de introduzir novas práticas de gestão que primem pela excelência das ações dirigidas ao atendimento das necessidades e demandas da população.



6 ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA

Sergipe foi o primeiro estado do país a implantar Colegiados Interfederativos Regionais – CIR para pactuar ações do Sistema Único de Saúde (SUS). Isso quer dizer que, atualmente, as decisões relacionadas ao melhoramento dos serviços de saúde no estado estão sendo ajustadas em coletivo, com a presença dos gestores municipais.

Os sete colegiados regionais, dos quais fazem parte Aracaju, Própria, Estância, Nossa Senhora do Socorro, Lagarto, Itabaiana e Nossa Senhora da Glória. São, na verdade, espaços de gestão onde se pactuam todas as ações para o fortalecimento do SUS. Desta, saem às deliberações que viram leis.

O município de Itabaiana sede da Região de Saúde do Colegiado Interfederativo Regional – CIR, tendo como coordenador/presidente o secretário municipal de saúde de Itabaiana Genilza de Jesus Santos e Silvana Menezes na secretaria executiva. O principal objetivo do CIR é permitir de maneira integrada planejar, gerir, controlar e avaliar as ações e serviços de saúde, para desenvolver e disseminar ideias de assistência à saúde humanizada com foco no resultado por excelência.

Sendo representante da região do agreste sergipano o Conselho Interfederativo Regional de Itabaiana agrega treze municípios: Areia Branca, Campo do Brito, Carira, Frei Paulo, Macambira, Malhador, Moita Bonita, Nossa Senhora Aparecida, Pedra Mole, Pinhão, Ribeirópolis, São Domingos, São Miguel do Aleixo. O CIR reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, em data e horários a ser definido em cronograma anual e extraordinariamente quando convocado por seu coordenador ou por maioria dos seus membros.

E imprescindível ressaltar que os colegiados regionais estão vinculados ao Colegiado Interfederativo Estadual (CIE), onde todas as deliberações são tomadas de maneira consensual, valorizando o diálogo e o estabelecimento de pactos, consolidando cada vez mais o SUS no nosso estado.

O CIE foi criado pela Lei 6345 de 2009 e substituiu, no âmbito do SUS estadual, as funções da antiga Comissão Intergestores Bipartite. O CIE é formado pelo



secretário de Estado da Saúde e pelos secretários municipais de saúde, representantes de cada região de Sergipe, presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Sergipe (COSEMS/SE) representado atualmente pelo secretário municipal de saúde de Nossa Senhora do Socorro.

Todos os meses, a Câmara Técnica do CIE se reúne para analisar as demandas que serão levadas para aprovação em plenária. Na reunião do CIE são deliberadas as ações combinadas pelos colegiados regionais e todos os meses participam de uma reunião da Comissão Intergestores Tripartite para informar o andamento das políticas do nosso Estado, representado pelo presidente do CIE/SE.

O CIE reúne-se periodicamente para discutir e definir, de forma consensual, a gestão do sistema de saúde no Estado, sua rede regionalizada e hierarquizada, seu financiamento e demais aspectos organizativos, técnicos e operativos.

Compete ao CIE definir e aprovar a política de saúde estadual; regulamentar os aspectos operacionais de municipalização e descentralização; os critérios e parâmetros para elaboração da programação geral de ações e serviços de saúde individuais e coletivos; os critérios de regulação do acesso às ações e serviços de saúde; a alocação de recursos de acordo com os consensos interfederativos; a incorporação de novas portas de entrada para acesso ao sistema de saúde; o Plano Diretor de Regionalização e as regras para a operação do Complexo Regulatório do SUS.

7 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Os Conselhos de Saúde são órgãos colegiados, previstos na Legislação Federal, Estadual e Municipal, que cumprem a função de representação da sociedade no controle da política pública de Saúde. É instância deliberativa no âmbito do planejamento em saúde, bem como tem papel estratégico no controle e fiscalização da gestão e da prestação das ações e serviços de saúde. Nesse sentido, deve ter assegurada a estrutura e capacidade operacional adequadas ao cumprimento dessas funções, bem como ter seu papel reconhecido e respeitado pela gestão do SUS nas três esferas de governo.



Sobre a estrutura de apoio técnico-administrativo para as instâncias de controle social, está ainda apresenta dificuldades na estrutura de apoio administrativo e de assessorias técnicas (jurídica, contábil e de comunicação), contando apenas atualmente com uma secretária executiva.

Outro espaço importante de participação social são as Conferências de Saúde se iniciaram na década de 70. Em 1986 foi realizada a histórica 8ª Conferência Nacional de Saúde, cujo relatório final serviu como subsídio para os deputados constituintes elaborarem o artigo 196 da Constituição Federal - "Da Saúde". A partir da promulgação da Constituição, em 1988, a saúde ganhou rumos diferentes com a criação do Sistema Único de Saúde e, em 28 de dezembro de 1990, a Lei n.º 8.142 instituiu as Conferências e os Conselhos de Saúde, instâncias de Controle Social.

Também a partir da Lei n.º 8.142 ficou estabelecida uma periodicidade de quatro anos para a realização das Conferências de Saúde, que deveriam contar, necessariamente, com a participação dos movimentos sociais organizados, das entidades ligadas à área da Saúde, dos gestores e dos prestadores de serviços de saúde.

Convocadas pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, pelo Conselho de Saúde, as Conferências têm como objetivos principais avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde nos três níveis de gestão. Isso significa dizer que as deliberações das Conferências devem servir para orientar os governos na elaboração dos planos de saúde e na definição de ações que sejam prioritárias nos âmbitos estaduais, municipais e nacional.

Agora em 2025 foi realizada uma nova conferência de saúde, com o objetivo de traçar metas para o novo plano e a cada nova Conferência tem sido observado um aumento importante da participação da sociedade civil, fenômeno que garante a definição de políticas de saúde cada vez mais democráticas. As Conferências são fóruns privilegiados que a sociedade civil possui para discutir e apontar soluções para os problemas que envolvem a saúde da população brasileira. São nos espaços das Conferências que a sociedade se articula para garantir os interesses e as necessidades da população na área da Saúde e assegurar as diversas formas de



pensar o SUS, assim como para ampliar, junto à sociedade, a disseminação de informações sobre o Sistema, para fortalecê-lo.

A gestão participativa e a apropriação do direito à saúde são um desafio constante, pois a ampliação do controle social sobre o Estado depende, em última instância, da participação da sociedade na definição e no exercício dos direitos de cidadania, também da cultura de participação que se cria tanto nos espaços institucionalizados quanto nas relações interpessoais.

Sendo assim, fortalecer o controle social e a gestão participativa, enquanto política de um governo democrático popular representa o compromisso de identificar, desencadear e fortalecer dispositivos que promovam a participação da população.

8 GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Atualmente, segundo o Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, o município tem 1.209 profissionais de saúde atuantes no ano de 2025. Faz-se necessário criar o Núcleo de Educação Permanente, previsto nas metas dos próximos 4 anos. Enquanto isso o município vai aderindo aos programas de Educação Permanente ofertados tanto pelo Ministério da Saúde quanto na Secretaria de Estado.

A Educação Permanente em Saúde (EPS) traz como marco conceitual uma concepção de trabalho no SUS como aprendizagem cotidiana e comprometida com os coletivos. Os atores do cotidiano são os principais detentores da tomada de decisão sobre acolher, respeitar, ouvir, cuidar e responder com elevada qualidade. A Educação Permanente em Saúde reconhece o cotidiano como lugar de invenções, acolhimento de desafios e substituição criativa de modelos por práticas cooperativas, colaborativas, integradas e corajosas na arte de escutar a diversidade e a pluralidade do País.

Na proposta da EPS, a mudança das estratégias de organização e do exercício da atenção, da gestão, da participação ou da formação é construída na prática de equipes, trabalhadores e parceiros, devendo considerar a necessidade de implementar um trabalho relevante, de qualidade e resolutividade. As demandas para



qualificação ou especialização são demandas para a promoção de pensamento e ação.

A Portaria nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS. Seu objetivo geral é estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores da área da saúde para a transformação das práticas de saúde em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do SUS, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho.

9 PLANEJAMENTO

São responsabilidades sanitárias do Município de Itabaiana, conforme Pacto de Gestão do Pacto pela Saúde, na diretriz referente ao Planejamento e Programação os seguintes

- Formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo permanente de planejamento participativo e integrado, de base local e ascendente, orientado por problemas e necessidades em saúde, com a constituição de ações para a promoção, a proteção, a recuperação e a reabilitação em saúde, construindo nesse processo o Plano de Saúde e submetendo-o à aprovação do Conselho Municipal de Saúde;
- Formular, no Plano Municipal de Saúde, a política municipal de atenção à saúde, incluindo ações intersetoriais voltadas para a promoção da saúde;
- Elaborar relatório de gestão anual, a ser apresentado e submetido à aprovação do Conselho Municipal de Saúde;
- Assumir a responsabilidade pela coordenação e execução das atividades de informação, educação e comunicação, no âmbito local;
- Elaborar a programação da atenção à saúde, incluída a assistência e vigilância em saúde, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, no âmbito da Programação Pactuada e Integrada da atenção à saúde.



10 FINANCIAMENTO

Por financiamento em saúde, compreende-se o aporte de recursos financeiros para viabilidade das Ações e Serviços Públicos de Saúde, implementados pelos Estados, Municípios e Distrito Federal com recursos próprios da União, Estados e Municípios e de outras fontes suplementares de financiamento, todos devidamente contemplados no orçamento da seguridade social. Cada esfera governamental deve assegurar o aporte regular de recursos ao respectivo fundo de saúde de acordo com a Emenda Constitucional n° 29, de 2000.

As transferências, regulares ou eventuais, da União para estados, municípios e Distrito Federal estão condicionadas à contrapartida destes níveis de governo, em conformidade com as normas legais vigentes (Lei de Diretrizes Orçamentárias e outras). Esses repasses ocorrem por meio de transferências ‘fundo a fundo’, realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) diretamente para os Estados, Distrito Federal e Municípios, ou pelo Fundo Estadual de Saúde aos municípios, de forma regular e automática, propiciando que gestores estaduais e municipais contem com recursos previamente pactuados, no devido tempo, para o cumprimento de sua Programação de Ações e Serviços de Saúde.

Para além de discutir o quantitativo de recursos disponibilizados para a saúde, é importante também discutir a qualidade e as possibilidades de aplicação para a execução das políticas da área.

Desde o advento da Portaria n° 204/2007, os blocos de financiamento sempre se caracterizaram por serem blocos financeiros, tendo uma conta corrente vinculada a cada um dos 5 blocos de custeio, exceto o Bloco de Investimento, que se caracterizava por ter contas correntes vinculadas a cada projeto, o que poderia ser confundido com convênios. A característica orçamentária sempre esteve presente nos grandes grupos de funcionais programáticas que marcavam cada um dos blocos de custeio: atenção básica, média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e gestão do SUS.

Neste ponto, o Ministério da Saúde através da portaria n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de



setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Essa nova Portaria traz expressivas mudanças, entre elas: a forma de transferência dos recursos financeiros para custeio e investimento, uma vez que os recursos para custeio serão transferidos para uma só conta corrente no bloco de custeio e os recursos para investimentos ainda não contemplados com repasse serão transferidos para uma só conta corrente no bloco de investimento; a junção dos antigos blocos de financiamento de custeio em um único bloco, mantendo-se grupos de ações dentro do Bloco de Custeio.

Esses grupos de ações deverão refletir a vinculação, ao final de cada exercício, do que foi definido em cada programa de trabalho do Orçamento Geral da União e que deu origem ao repasse do recurso, bem como o estabelecido no Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde dos entes subnacionais. As vinculações orçamentárias, como não poderiam deixar de ser, continuam exatamente como sempre foram e devem refletir as ações pactuadas de governo. A referida Portaria separa definitivamente, de forma inequívoca, o fluxo orçamentário do fluxo financeiro. Essa separação fortalece os instrumentos de planejamento e de orçamento, flexibilizando o fluxo financeiro, permitindo ao gestor gerenciar e aplicar adequadamente os recursos nas ações pactuadas e programadas.

O financiamento das ações e serviços públicos de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e na Lei Orgânica da Saúde.” (NR), onde os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, a serem repassados na modalidade fundo a fundo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios serão organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Os recursos que compõem cada Bloco de Financiamento serão transferidos, fundo a fundo, de forma regular e automática, em conta corrente específica e única



para cada Bloco, mantidas em instituições financeiras oficiais federais e movimentadas conforme disposto no Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011.

Os recursos devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde relacionados ao próprio bloco, devendo ser observados a vinculação dos recursos, ao final do exercício financeiro, com a finalidade definida em cada Programa de Trabalho do Orçamento Geral da União que deu origem aos repasses realizados, como também o estabelecido no Plano de Saúde e na Programação Anual do Estado, do Distrito Federal e do Município submetidos ao respectivo Conselho de Saúde e além, do cumprimento do objeto e dos compromissos pactuados e/ou estabelecidos em atos normativos específicos expedidos pela direção do Sistema Único de Saúde - SUS em sua respectiva esfera de competência.

Por fim, os desafios do financiamento do Sistema Único de Saúde municipal para o quadriênio 2026-2029 envolvem o alcance de maior eficácia na aplicação dos recursos disponíveis. Para a efetivação da aplicação dos recursos em saúde, o diferencial é o entendimento do planejamento das ações de todas as coordenações para que seja executado, a partir dessa nova modalidade, aquilo que foi planejado e pactuado nas instâncias de pactuação, precisando assim qualificar a área de captação de recursos e de elaboração de projetos para o recebimento de recursos, de forma integrada às áreas técnicas e setores com necessidades comuns, bem como de fortalecer a estrutura da equipe de financiamento e orçamento para tais atribuições e demandas. De forma a cumprir com estes desafios, os objetivos estratégicos relacionados à sustentabilidade do SUS municipal são: promover o equilíbrio da receita e das despesas atendendo às necessidades da população; implementar modelo de gestão que contribua para a sustentabilidade econômico-financeira e estruturar o sistema de custos e investimentos.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br





GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



11 DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

DIRETRIZ 1: Planejando e fortalecendo a atenção primária à saúde, com vistas à universalização do acesso, ordenação do cuidado e a abrangência do cuidado integral					
Objetivo 1	Melhoramento na infraestrutura das unidades básicas de saúde				
Meta	Indicador	Meta anual			
		2026	2027	2028	2029
Investir em reformas e ampliação com melhoramento dos espaços físicos	Percentual de Unidades Básicas de Saúde reformadas ou ampliadas	25%	25%	25%	25%
Manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, garantindo a continuidade da assistência.	Percentual de equipamentos das UBS com manutenção preventiva e corretiva em dia	100%	100%	100%	100%
Construir novas unidades de saúde em áreas rurais e urbanas que tenham vazios assistenciais.	Número de Unidades Básicas de Saúde construídas	01	01	01	01
Prover os insumos e materiais necessários para garantir o funcionamento das unidades assegurando a qualidade da assistência.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde abastecidas regularmente com insumos essenciais	100%	100%	100%	100%
Assegurar o custeio contínuo e eficiente das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde, mediante a adequada provisão de insumos, materiais, serviços, manutenção e cobertura das despesas com pessoal, garantindo o pleno funcionamento das unidades de saúde, com qualidade, resolutividade e humanização da assistência prestada à população.	Percentual de unidades de saúde abastecidas regularmente com insumos essenciais, medicamentos e materiais de consumo;	100%	100%	100%	100%



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olímpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Objetivo 2		Garantir transporte sanitário municipal adequado, para pacientes e profissionais das equipes.			
Meta	Indicador	Meta anual			
		2026	2027	2028	2029
Ampliar a frota de veículos para garantir o deslocamento e a remoção dentro do município para o tratamento de hemodiálise	Percentual de ampliação da frota de transporte sanitário municipal	20%	10%	10%	10%
Garantir 01 veículo exclusivo, em boas condições, para cada equipe de saúde da família, assegurando a execução de todo planejamento mensal.	Número de veículos exclusivos disponibilizados às equipes de Saúde da Família	10	10	10	
Garantir o custeio, a gestão e a manutenção contínua do transporte sanitário da Atenção Primária à Saúde, por meio da locação e/ou ampliação da frota de veículos, aquisição de combustíveis, reposição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, assegurando o deslocamento de pacientes acamados e demais usuários oriundos para unidades básicas de saúde municipais, estaduais e, quando necessário, fora do estado.	Percentual de pacientes da APS com necessidade de transporte atendidos	95%	95%	95%	95%
Objetivo 3		Ampliar a cobertura da estratégia saúde da família			
Meta	Indicador	Meta anual			
		2026	2027	2028	2029
Implantar novas equipes de saúde da família, em áreas com vazios assistenciais, priorizando zonas rurais e periféricas.	Número de novas equipes de Saúde da Família implantadas	02	02	02	02



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Objetivo 4	Ampliar a cobertura das Equipes Multiprofissionais					
	Meta	Indicador	Meta anual			
2026			2027	2028	2029	
	Implantar novas equipes multiprofissionais para apoiar as ESF, garantindo a continuidade da assistência na atenção primária.	Número de equipes multiprofissionais implantadas	03	02		
	Ampliar o número de profissionais nas equipes e-multi, como: fisioterapeuta; nutricionista; psicólogo; fonoaudiólogo; educador físico; assistente social e terapeuta ocupacional.	Número de profissionais inseridos nas equipes multiprofissionais	20	10		
	Manter o funcionamento dos polos de incentivo a prática de atividades físicas	Número de polos de atividade física em funcionamento regular	02			

Objetivo 5	Ampliar a cobertura de saúde bucal.					
	Meta	Indicador	Meta anual			
2026			2027	2028	2029	
	Ampliar o número de equipes de saúde bucal, na proporção para cada equipe de saúde da família.	Número de equipes de Saúde Bucal implantadas	07	07	07	02
	Adquirir novos equipamentos odontológicos, para garantir a qualidade, a continuidade e a ampliação dos atendimentos odontológicos no sus.	Percentual de ampliação do parque de equipamentos odontológicos	20%	10%	10%	10%
	Ampliar o programa de distribuição de prótese dentária para faixa 2	Número de próteses dentárias entregues à população	960	960	960	960



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Construção do CEO municipal tipo 2	Número de CEO construído e implantado	01			
Adquirir duas Unidades odontológicas móveis.	Número de Unidades Odontológicas Móveis adquiridas	01	01		
Prover os insumos, serviços, materiais e cobertura das despesas com pessoal e serviços necessários para garantir o funcionamento das unidades assegurando a qualidade da assistência.	Percentual de unidades odontológicas abastecidas regularmente	100%	100%	100%	100%
Objetivo 6	Implantar a saúde digital em todas as unidades de saúde				
Meta	Indicador	Meta anual			
		2026	2027	2028	2029
Informatizar as UBS, e serviços especializados geral.	Percentual de unidades de saúde informatizadas	25%	25%	25%	25%
Implantar serviços de telemedicina para atendimentos especializados e suporte clínico para as equipes ESF.	Percentual de serviços de telemedicina implantados	25%	25%	25%	25%
Objetivo 7	Assegurar/garantir o acompanhamento dos agentes comunitários de saúde junto à população.				
Meta	Indicador	Meta anual			
		2026	2027	2028	2029
Intensificar a supervisão de micro- área	Percentual de microáreas supervisionadas	20%	20%	20%	20%
Capacitar os agentes sobre atendimento humanizado; riscos epidemiológicos e sanitários e a intensificação do acompanhamento a pessoas com condições de doenças crônicas.	Número de capacitações realizadas para os Agentes Comunitários de Saúde	04	04	04	04



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



DIRETRIZ 2: Garantir a atenção integral a saúde, reorganizando e fortalecendo a atenção especializada, com a ampliação de serviços e criação de fluxos bem estabelecidos.

Objetivo 1		Retirar todos os atendimentos médicos especializados das unidades básicas de saúde			
Meta	Indicador	Meta anual			
		2026	2027	2028	2029
Implantar o centro municipal de especialidades médicas.	Número de Centros Municipais de Especialidades implantados; Aumento de atendimentos especializados realizados fora das UBS; Redução do número de atendimentos especializados realizados nas UBS;	01			
Incluir novas especialidades médicas para atendimento no município como: reumatologista; urologista; proctologista; neurologista; mastologista; Psiquiatria infantil; neuropediatria.	Número de especialidades médicas implantadas; Percentual de ampliação da oferta de consultas especializadas; Redução progressiva do tempo de espera;	08			
Objetivo 2		Fortalecer e ampliar a parceria com os prestadores de serviços privados e filantrópicos aumentando a oferta de serviço para a população..			
Meta	Indicador	Meta anual			
		2026	2027	2028	2029
Incluir e Ampliar a oferta de exames de imagem como raio- x, ultrassonografias, endoscopia digestiva, colonoscopia, scan duplex, entre outros.	Percentual de ampliação da oferta de exames especializados; Número de tipos de exames especializados ofertados no município; Percentual de solicitações de exames atendidas pela regulação;	20%	20%		



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Ampliar o número de cirurgias de média complexidade: gerais, ginecológicas, otorrino, procedimentos vasculares e cardiologicos.	Percentual de ampliação das cirurgias de média complexidade	10%	10%	10%	
Objetivo 3	Priorizar as linhas de cuidado: materno-infantil; doenças crônicas não transmissíveis; prevenção de câncer; neurodivergentes.				
Meta	Indicador	Meta anual			
		2026	2027	2028	2029
Fortalecer e garantir o funcionamento e a assistência do ambulatório materno- infantil.	Percentual de funcionamento regular do ambulatório materno-infantil; Número de atendimentos realizados no ambulatório materno-infantil;	100%	100%	100%	100%
Garantir o acesso a exames e consultas especializadas, além de tratamentos de reabilitação para pacientes nestas linhas de cuidado.	Percentual de usuários atendidos nas linhas de cuidado prioritárias; Tempo médio de espera para exames e consultas especializadas	100%	100%	100%	100%
Ampliar e garantir as terapias em espaço adequado para os neurodivergentes	Percentual de ampliação da oferta de terapias especializadas; Número de usuários neurodivergentes atendidos;	10%	10%	10%	10%
Criar um protocolo de acesso aos serviços especializados, baseado no princípio da equidade, garantindo a assistência integral ao usuário e ordenar a articulação intersetorial.	Número de protocolos assistenciais implantados	01			
Criar um protocolo de colaboração entre as secretarias de saúde, educação e assistência social, com encontros periódicos de capacitação para maior acesso aos serviços e resposta mais rápida as necessidades dos usuários.	Número de protocolos intersetoriais formalizados; Número de reuniões/capacitações intersetoriais realizadas;	01			
Prover os insumos, serviços e materiais necessários para garantir a realização dos procedimentos especializados e manter a qualidade da assistência.	Percentual de serviços especializados abastecidos regularmente	100%	100%	100%	100%



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Objetivo 4		Ampliar e qualificar os equipamentos físicos para os atendimentos especializados				
Meta	Indicador	Meta anual				
		2026	2027	2028	2029	
Entregar o centro de imagem e diagnóstico.	Número de equipamentos especializados entregues e em funcionamento;	01				
Entregar o centro de reabilitação III, equipado e em funcionamento	Número de equipamentos especializados entregues e em funcionamento;	01				
Entregar o caps infantil, equipado e em funcionamento	Número de equipamentos especializados entregues e em funcionamento;	01				
Adquirir uma unidade de saúde móvel, com consultórios médicos e de enfermagem, sala de ultrassonografia, coleta de exames laboratoriais, sala odontológica.	Número de equipamentos especializados entregues e em funcionamento;		01			
Objetivo 5		Garantir a assistência especializada através do pleno funcionamento dos equipamentos especializados já existentes.				
Meta	Indicador	Meta anual				
		2026	2027	2028	2029	
Manter o funcionamento adequado e ampliar os atendimentos do centro de fisioterapia	Percentual de ampliação dos atendimentos	10%	10%	10%		
Manter o funcionamento adequado e ampliar os atendimentos do centro de equoterapia.	Percentual de ampliação dos atendimentos	10%	10%	10%		
Assegurar o custeio contínuo e eficiente das ações e serviços da Atenção Especializada à Saúde, mediante a adequada aquisição de insumos, materiais, serviços, manutenção e cobertura das despesas com pessoal, garantindo o pleno funcionamento das unidades especializada de saúde, com qualidade, resolutividade e humanização da assistência prestada à população.	Percentual de unidades especializadas de saúde abastecidas regularmente com insumos essenciais	95%	95%	95%	95%	



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Garantir o funcionamento adequado do serviço de atenção domiciliar	Percentual de funcionamento regular do serviço	100%	100%	100%	100%
Garantir o funcionamento adequado do laboratório municipal e do CTA.	Percentual de funcionamento regular	100%	100%	100%	100%
Assegurar o funcionamento contínuo do transporte sanitário da Atenção Especializada à Saúde, por meio da disponibilização e gestão de veículos (próprios e/ou locados), com garantia de combustível, manutenção e reposição de peças, visando o deslocamento seguro de pacientes para unidades de saúde municipais, estaduais e, quando necessário, fora do estado.	Percentual de pacientes da AES com necessidade de transporte atendidos	100%	100%	100%	100%
Objetivo 6	Fortalecer a rede de urgência e emergência municipal				
Meta	Indicador	Meta anual			
		2026	2027	2028	2029
Destinar e equipar uma unidade de saúde para o atendimento de urgências básicas 24h, todos os dias da semana.	Número de unidades de urgência básica 24h implantadas	01			

DIRETRIZ 3: Fortalecimento da rede de atenção psicossocial

Objetivo 1	Reestruturar e ampliar os centros de atenção psicossocial				
Meta	Indicador	Meta anual			
		2026	2027	2028	2029
Reforma e ampliação dos CAPS AD e mental	Número de CAPS reformados e ampliados	01	01		
Adquirir novos mobiliários e equipamentos para qualificar a prestação de serviço.	Número de equipamentos e mobiliários adquiridos	100%	100%	100%	100%



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Prover os insumos, serviços, materiais, manutenção e cobertura das despesas com pessoal necessários para garantir a continuidade da assistência e a qualidade do serviço, além de manter o desenvolvimento das atividades programadas.	Percentual de CAPS sem desabastecimento de insumos essenciais	100%	100%	100%	100%
Objetivo 2		Qualificar e ampliar os atendimentos em saúde mental			
Meta	Indicador	Meta anual			
		2026	2027	2028	2029
Garantir o aumento do número de profissionais de saúde mental nos serviços	Percentual de ampliação do quadro de profissionais	10%	10%	10%	
Fortalecer as parcerias com entidades filantrópicas e associações que atendem pacientes de saúde mental, álcool e drogas.	Percentual de parcerias formalizadas e ativas	100%	100%	100%	100%
Implantar um programa voltado a cuidar da saúde mental dos servidores municipais	Existência do programa implantado; Número de servidores atendidos pelo programa; Redução de afastamentos por transtornos mentais	100%	100%	100%	100%
DIRETRIZ 4: Fortalecer a assistência farmacêutica com a organização e ampliação do fornecimento dos medicamentos e insumos.					
Objetivo 1		Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.			
Meta	Indicador	Meta anual			
		2026	2027	2028	2029
Elaborar REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município	Número de REMUME elaboradas/atualizadas; Percentual de medicamentos da REMUME disponíveis nas unidades; Grau de adequação da REMUME ao perfil epidemiológico;	01	01	01	01



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Ampliar o número de unidades de saúde com o sistema HORUS implantado.	Percentual de unidades com HORUS implantado;	15%	15%	10%	10%
Garantir o funcionamento e a ampliação dos medicamentos ofertados pelo NUAES- assistência farmacêutica ampliada e especializada.	Percentual de ampliação dos medicamentos ofertados; Número de usuários atendidos pelo NUAES;	10%	10%	10%	10%
Ampliar o número de farmacêuticos	Percentual de ampliação do número de farmacêuticos; Aumenta Razão farmacêutico / unidade de saúde;	15%	15%	10%	10%
Realizar campanha de promoção e prevenção a saúde com foco no uso racional de medicamentos	Número de campanhas realizadas;	02	02	02	02
Objetivo 2	Reestruturação física e ampliação das farmácias e almoxarifado de medicamentos.				
Meta	Indicador	Meta anual			
		2026	2027	2028	2029
Reformar e ampliar o almoxarifado central de medicamentos	Almoxarifado reformado e ampliado;		01		
Construir a farmácia básica central com uma estrutura ampla e mais confortável para o atendimento ao público.	Farmácia construída e em funcionamento		01		
Informatizar e climatizar todas as farmácias nas unidades de saúde	Percentual de farmácias informatizadas e climatizadas; Percentual de unidades com controle adequado de estoque;	100%			
Prover os insumos, serviços, materiais, manutenção e cobertura das despesas com pessoal necessários para garantir a continuidade da assistência e a qualidade do serviço, além de	Percentual de unidades de saúde abastecidas regulamente com insumos essenciais, medicamentos e materias de consumo.	95%	95%	95%	95%



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



manter o desenvolvimento das atividades programadas.					
--	--	--	--	--	--

DIRETRIZ 5: Fortalecimento das ações de vigilância em saúde, objetivando a redução dos riscos e agravos a saúde da população

Objetivo 1	Intensificar o combate ao aedes aegypti, vetor transmissor da Dengue, zika e chicungunha.				
Meta	Indicador	Meta anual			
		2026	2027	2028	2029
Ampliar o número de agentes de endemias	Percentual de ampliação do número de ACE	10%	10%	10%	10%
Montar duas equipes itinerantes de agentes para o combate ao mosquito, uma zona rural, outra zona urbana.	Número de equipes itinerantes implantadas; Percentual de localidades cobertas pelas equipes itinerantes;	02			
Destinar veículo tipo VAN, exclusivo para o trabalho dos ACE	Número de veículos exclusivos disponibilizados; Percentual de ações programadas realizadas com apoio logístico;	02			
Implantar um sistema de monitoramento epidemiológico comunitário para nortear o planejamento das ações e os locais de maior incidência de casos.	Sistema de monitoramento implantado; Percentual de áreas monitoradas sistematicamente;		01		
Objetivo 2	Ampliar as ações de vigilância sanitária, combate as zoonoses e a proliferação de animais vadios.				
Meta	Indicador	Meta anual			
		2026	2027	2028	2029
Ampliar o número de fiscais de vigilância sanitária.	Percentual de ampliação do número de fiscais;	10%	10%	10%	
Garantir transporte e motorista exclusivos para o desenvolvimento do cronograma de ações da vigilância sanitária, de preferência de 7 lugares.	Veículo exclusivo disponibilizado; Percentual de ações realizadas conforme cronograma;	01			



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Implantação da clínica médica veterinária	Clínica veterinária implantada e em funcionamento;			01	
Aquisição de um castramóvel	Castramóvel adquirido e em funcionamento;		01		

Objetivo 3		Reduzir a mortalidade materna e infantil			
Meta	Indicador	Meta anual			
		2026	2027	2028	2029
Criar o comitê de mortalidade materna e infantil.	Existência do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil instituído por ato formal	01			
Objetivo 4		Fortalecer as ações de promoção de saúde e prevenção de doenças, considerando possíveis emergências de saúde pública relacionadas as condições climáticas e doenças respiratórias.			
Meta	Indicador	Meta anual			
		2026	2027	2028	2029
Implementar e fortalecer sistemas de vigilância e monitoramento em saúde informados pelo clima, que sejam integrados, interoperáveis, inclusivos e participativos, levando em conta as necessidades das populações em situações de vulnerabilidade.	Número de sistemas de vigilância em saúde integrados ao monitoramento climático		01		
Aprimorar as capacidades de monitoramento epidemiológico e ambiental para apoiar medidas baseadas em evidências que previnam ou reduzam os impactos climáticos sobre a saúde, em consonância com os compromissos globais de adaptação em saúde.	Percentual de ações de monitoramento epidemiológico e ambiental executadas conforme planejamento		100%		
Criar campanhas de mobilização comunitária no que se refere as temáticas: obesidade, tabagismo, alcoolismo, além do incentivo a prática de atividade física.	Número de campanhas de mobilização comunitária realizadas	04	04	04	04



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Desenvolver ações efetivas em áreas de vulnerabilidade social, com baixa cobertura de saneamento básico, no que se refere a orientação quanto ao descarte do lixo em terrenos baldios ou vias públicas, além da distribuição de coletores móveis para áreas que não tem a coleta regular do lixo.	Percentual de áreas prioritárias atendidas com ações educativas e distribuição de coletores	100%	100%	100%	100%
---	---	------	------	------	------

Objetivo 5		Fortalecer a vigilância e saúde do trabalhador			
Meta	Indicador	Meta anual			
		2026	2027	2028	2029
Implantar o centro especializado regional de saúde do trabalhador (CEREST)	Existência do CEREST implantado e em funcionamento	01			
Intensificar campanhas de promoção e prevenção sobre acidentes de trabalho com foco nos setores do comércio, transportes e agricultura.	Número de campanhas educativas realizadas por ano	02	02	02	02
Garantir o fornecimento de EPI's e insumos relacionados a biossegurança, além de mobiliários e equipamentos que garantam a ergonomia adequada.	Percentual de unidades com fornecimento adequado de EPIs e mobiliários	100%	100%	100%	100%
Prover os insumos, serviços, materiais, manutenção e cobertura das despesas com pessoal necessários para garantir a continuidade da assistência e a qualidade do serviço, além de manter o desenvolvimento das atividades programadas.	Percentual de unidades de saúde abastecidas regulamente com insumos essenciais, manutenção e materiais de consumo;	95%	95%	95%	95%

DIRETRIZ 6: Fortalecer a gestão administrativa e de recursos humanos, com vistas a qualificar mais a prestação de serviço no SUS.

Objetivo 1		Fortalecer a gestão administrativa, através da modernização, estruturação dos serviços e qualificação de pessoal.			
Meta	Indicador	Meta anual			
		2026	2027	2028	2029
Garantir a permanência e manutenção dos serviços administrativos na Secretaria de Saúde	Percentual de serviços administrativos estruturados e em funcionamento	40	50	60	70



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



(setor de compras, licitação, financeiro, recursos humanos, central de transportes).					
Criar a central de transporte municipal da saúde	Central de transporte criada e operacional	00	01	00	00
Garantir a renovação e manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de saúde	Percentual da frota renovada e em condições adequadas de uso	50%	60%	80%	100%
Reforma e ampliação da sede da regional de saúde.	Sede da regional reformado e ampliado		01		
Realizar processo seletivo para gerentes de UBS, nível superior na área de saúde com prova de títulos.	Processo seletivo para gerentes de UBS realizado conforme normas vigentes		01		
Realizar contratação de serviços de Saúde, dentro das normas vigentes, para manutenção da rede de atenção à saúde de acordo com as necessidades dos serviços de saúde.	Percentual de serviços de saúde contratados conforme necessidades identificadas	100%	100%	100%	100%
Manter atualizado o cadastro dos servidores da saúde no CNES	Percentual de unidades com CNES atualizado	100%	100%	100%	100%
Garantir o repasse mínimo constitucional para manutenção das ações e serviços de saúde.	Garantir o repasse mínimo constitucional para manutenção das ações e serviços de saúde.	100%	100%	100%	100%
Prover custeio dos insumos, serviços, materiais, manutenção e cobertura das despesas com pessoal necessários para garantir a continuidade da assistência e a qualidade do serviço, além de manter o desenvolvimento das atividades programadas.	Percentual de unidades de saúde e sede abastecidas regulamente com insumos essenciais, manutenção e materiais de consumo;	95%	95%	95%	95%
Objetivo 2	Valorização do servidor público municipal				
Meta	Indicador	Meta anual			
		2026	2027	2028	2029



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Pagamento de todos os servidores municipais em dia.	Percentual de servidores com remuneração paga dentro do prazo legal	100%	100%	100%	100%
Realização de concurso público a cada 4 anos	Realização de concurso público dentro do período previsto		01		
Atualizar o plano de cargos e carreira do servidor da saúde anualmente	Atualização anual do plano de cargos e carreira	01	01	01	01
Garantir 13º salário, insalubridade férias e licenças a todos os servidores.	Percentual de servidores que receberam corretamente seus direitos trabalhistas	100%	100%	100%	100%
Equiparar integralmente o salário do assistente social do SUS com o do assistente social do SUAS.	Percentual de equiparação salarial efetivada entre SUS e SUAS	100%			
Criação do núcleo de educação permanente	Núcleo de Educação Permanente implantado	01			
Promover uma amostra profissional de saúde anualmente, servindo como espaço de debate, fortalecimento e qualificação dos serviços que estão sendo ofertados.	Realização de amostra profissional de saúde	01	01	01	01

DIRETRIZ 7: Fortalecer a gestão participativa e democrática no SUS.

Objetivo 1		Aprimorar e qualificar os níveis de transparência e comunicação com o Conselho Municipal de Saúde			
Meta	Indicador	Meta anual			
		2026	2027	2028	2029
Implantar a sala do conselho municipal de saúde	Sala do Conselho Municipal de Saúde implantada e em funcionamento	01			
Adquirir equipamentos para o conselho	Percentual de equipamentos adquiridos em relação ao planejamento aprovado	100%			



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br



Garantir a realização mensal das reuniões	Número de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde realizadas no ano	12	12	12	12
Estimular a participação popular ativa nos conselhos e conferências de saúde	Percentual de participação da sociedade civil nas reuniões e conferências de saúde	100%	100%	100%	100%
Criar mesa de negociação permanente, mediante deliberação do conselho de saúde, com posterior adesão ao sistema nacional de negociação permanente do SUS.	Mesa de negociação permanente criada e em funcionamento	01	01	01	01
Fortalecer os times do núcleo de segurança do paciente.	Número de profissionais atuando nos Núcleos de Segurança do Paciente	16	16	16	16



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA

Av. Vereador Olimpico Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
(79) 3431-4923 – Email: saude@itabaiana.se.gov.br

